

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - Sessão Nº 001

Processo	: 009/2022
Objeto	: Contratação de empresa(s) para fornecimento de emulsões asfálticas de forma parcelada, destinadas a pavimentação em TSD no acesso a BR 242 (Distrito Passagem) Riacho Serra Branca – Município Muquém do São Francisco, extensão de 9,0km. Contrato que entre si celebram o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA e o Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – Consid.

1 - Abertura da Sessão

Às 09:00 horas do dia 22 de março de 2022, reuniram-se na sede do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – CONSID, o Pregoeiro LUCIANO ALENCAR MATA PIRES FILHO e os membros da Equipe de Apoio ANA MARTA G. DOS SANTOS MORENO e INDIRIA TIBOLLA ALEXANDRE DE SOUZA, designados pela Portaria nº 009/2021, de 06/05/2021, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 001/2022, tipo menor preço por lote.

2 - Considerações

No dia e hora marcada, após uma tolerância de 30 minutos, não compareceu nenhuma licitante. Diante disso, o presente certame foi declarado DESERTO pelo pregoeiro.

3 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

4 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio.

LUCIANO ALENCAR MATA PIRES FILHO

Pregoeiro

ANA MARTA G. DOS SANTOS MORENO

Equipe de Apoio

INDIRIA TIBOLLA ALEXANDRE DE SOUZA

Equipe de Apoio

ATOS OFICIAIS
